## REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO (Do Sr. João Daniel)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2024 à Proposta de Emenda à Constituição nº 555/2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2024, que altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1°-A, 1°-B e 1°-C do art. 149 da Constituição e o § 8° do art. 9° da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 à Proposta de Emenda à Constituição nº 555/2006.

## **JUSTIFICATIVA**

A PEC nº 06/2024 propõe alterações significativas no sistema previdenciário e nas regras constitucionais, afetando a administração pública e os direitos dos (as) servidores (as).

As principais mudanças incluem a atualização das regras de aposentadoria e pensão (art. 40 da Constituição), a correção de dispositivos da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a revogação de certos parágrafos para eliminar inconsistências.

Por sua vez, a PEC nº 555/2006 foca na extinção gradativa da contribuição previdenciária dos (as) servidores (as) aposentados (as) e pensionistas.

O apensamento das PECs justifica-se pela coerência e unidade do sistema jurídico, otimização do processo legislativo, harmonização das reformas previdenciárias e atendimento às necessidades sociais e econômicas. A análise conjunta promove debates mais amplos e consistentes, garantindo um sistema previdenciário mais justo e equilibrado.

Sala das Sessões, em de agosto de 2024.

## JOÃO DANIEL

Deputado Federal (PT/SE)





1